



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 03/2024

O **SAMAE de Nova Trento**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48, com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Gxxxx Mxxxx Fxxx, portador do CPF nº xxxxxxxx, e do outro a Empresa Mxxx Exxxxxxx Exxxxx e Axxxxx Ltda inscrita no CNPJ nº 26.xxxxxxxx com sede na Rua: Pxxxxx Rxxxxx Axxxxx, nº 6xxx, Pxxxx Vxxxx, Pxxxx-SC neste ato representado pelo Sr. Mxxx Axxxx dxx Sxxx, portador do CPF xxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 004/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a O objeto deste Contrato é **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELEMETRIA COMPLETO DE PONTOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ACESSÓRIOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DEFINIDOS PELO SAMAE, INCLUINDO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EEAT), ESTAÇÕES PRESSURIADORAS DE ÁGUA TRATADA (BOOSTER) E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA CONFORME NECESSIDADE DO SAMAE MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, conforme as condições estabelecidas no PROCESSO: Nº 03/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 01/2024 e seus anexos..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 004/2024, prorrogando-se o termo de vigência do contrato de 03/07/2024 á 02/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2024.

Órgão: 13- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade Orçamentaria: 13.01 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Projeto

Atividade : 2.035 – 12 Captação, tratamento e Distribuição de Água Elemento de Despesa:

3.3.90.39.12.00.00 Locação de Maquinas e Equipamentos

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 004/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 02 de Julho de 2024.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, N° 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Gxxxxx Mxxxx Fxxxxx
Diretor SAMAE
Contratante

Mxxx Exxxxx Exxx. e Axxxxxx Lxxx
Mxxxx Axxx dos Sxxxx – Sxxxx Gxxxxxx
Contratada

Testemunha:

Exxxxxx Sp. Zxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxx

Cxxxx Hxxxxxx Pxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxx